



**Dom Pedro Carlos Cipollini**

*Bispo Diocesano de Santo André - SP*

**Em nome de Jesus**

Prot. 2001/35

## NOMEAÇÃO

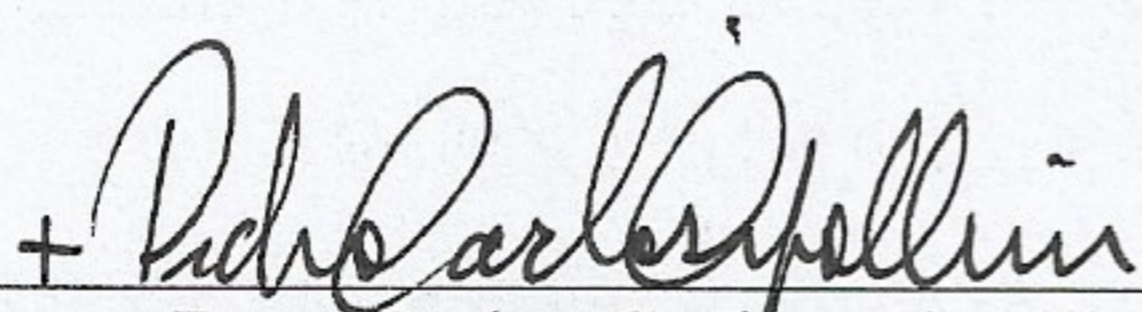
Aos que esta provisão virem, saudação, paz e bênção no Senhor!

Fazemos saber que, atendendo às necessidades dos fiéis e ao bem pastoral da **Paróquia Catedral Nossa Senhora do Carmo, Centro, em Santo André – SP**, nomeamos para o ofício de **Vigário Paroquial** (cf. CDC 545-550) o Revmo. Sr. **Pe. MARCOS VINICIUS WANDERLEI DA SILVA**, presbítero incardinado de nossa Diocese, enquanto não ordenarmos o contrário, conforme o Direito, em plena comunhão com o pároco local.

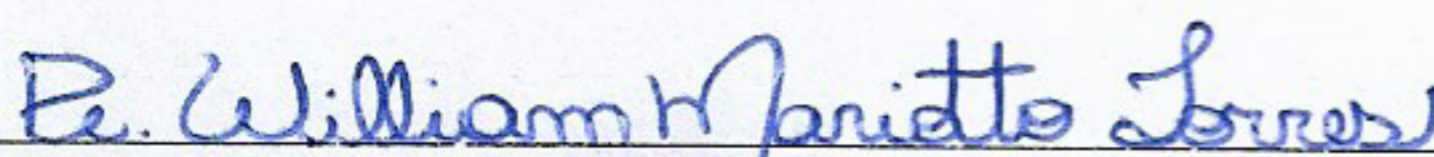
Que ao exercer esse ofício, possa realizá-lo em comunhão com as orientações diocesanas, sendo na paróquia membro do CPP e do CAEP. Concedemos a faculdade de dispensar a censura reservada do cân. 1398 do CDC, sempre que houver sincero arrependimento e sinal de conversão do fiel culpado.

Esta provisão, quando de sua publicação, será lida aos fiéis nas missas dominicais e registrada no livro tombo da Paróquia, para constar.

Cúria Diocesana de Santo André, 04 de agosto de 2018, memória de São João Maria Vianney, presbítero.



Dom Pedro Carlos Cipollini  
Bispo Diocesano de Santo André



Pe. William Mariotto Torres  
Chanceler do Bispado

